



Nº 0623849-41.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Coi Magazine Ltda - Agravado: Estado do Ceará - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do agravo de instrumento, porque prejudicado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data registrada no sistema. Francisco Gladyson Pontes Relator - Advs: Jailson Soares (OAB: 325613/SP) - Adler Scisci de Camargo (OAB: 292949/SP) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0628278-51.2022.8.06.0000 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação - Sobral - Requerente: Município de Sobral - Requerida: Elusa Maria Barros - Nesse contexto, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irrisignação contida nesse Pedido de Concessão de Efeito Suspensivo ao Recurso de Apelação, razão pela qual DEIXO DE CONHECÊ-LO por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da parte requerente, decorrente do julgamento da apelação nos autos da ação originária, o que faço nos termos do art. 932, inciso III, do CPC. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Procuradoria Geral do Município de Sobral - Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE)

Nº 0639541-49.2000.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza - Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: Ilda Gomes da Silva - Diante do exposto, nos termos dos artigos 926 e 932 do CPC, considerando os precedentes acima colacionados, conheço da remessa necessária e da apelação para dar-lhe provimento, reformando a sentença unicamente para estabelecer que os juros de mora devem incidir a partir da citação da parte demandada nos presentes autos. Expediente necessário. Fortaleza, 18 de novembro de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Silvana do Nascimento Lima (OAB: 9875/CE)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0204870-80.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: José Victor Albuquerque Viana - - Diante do exposto, a fim de dar cumprimento a tal decisão, determino a suspensão do presente feito, até ulterior deliberação, nos termos do art. 1.036, § 1º e art. 1.037, inciso II e § 1º, do CPC. Encaminhem-se os autos ao setor competente para os necessários expedientes, devendo ser renovada a conclusão a este Relator quando ocorrer o julgamento de mérito dos Recursos Especiais anteriormente referidos". Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Renan Martins Albuquerque (OAB: 28534/CE)

Nº 0624570-95.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: João Gonçalves de Santana Filho - Agravado: Estado do Ceará - - Dessa forma, considerando que o Relator de anterior agravo de instrumento está prevento para o julgamento de outros recursos que sejam interpostos de decisões lançadas no mesmo processo, determino o envio dos autos em epígrafe ao setor competente, a fim de que sejam encaminhados para o Exmo. Des. Paulo Francisco Banhos Ponte, integrante da 1ª Câmara Direito Público deste E. Tribunal de Justiça. Cumpra-se, redistribua-se e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Intimem-se. Fortaleza, 21 de novembro de 2022. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Moacir Correia Lima Filho (OAB: 24149/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0638599-48.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Boa Viagem - Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará - Agravada: Maria Sônia de Oliveira Costa - Prefeita do Município de Madalena - Agravada: Adiléa Márcia Cruz Costa - - Diante do exposto, indefere-se o pedido de tutela antecipada recursal. Intime-se a parte agravada para, querendo, manifestar-se sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. Empós, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 21 de novembro de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 303

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

74 - **0001261-73.2005.8.06.0101/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Itapipoca/1ª Vara da Comarca de Itapipoca. Embargante: Armando Cordeiro de Farias. Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Embargado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Embargado: GC Pneus e Acessórios Ltda. Advogado: Valderi Moura Dantas Júnior (OAB: 6412/CE). Embargado: Câmara Municipal de Itapipoca. Advogada: Aleksandra Amorim de Sousa Alves (OAB: 10840/CE). Advogado: Albérico Teixeira de Matos (OAB: 5692/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

75 - **0775718-20.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Brandão Filhos Forttship Agência Marítima Ltda. Advogado: Carolina Silveira (OAB: 27030/BA). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



76 - **0186134-66.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Jorge Luiz Soares de Almeida. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Embargado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Procª. Jurídica: Luciana Matos Alves (OAB: 25656/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

77 - **0213365-97.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: Antonia Naiara Amorim de Brito. Advogado: Francisco Jackson Perigoso de Oliveira (OAB: 32279/CE). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

78 - **0008222-52.2016.8.06.0066/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Embargante: Município de Cedro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cedro. Embargado: Francelso Viana de Araújo. Advogado: Romero Sousa Marques (OAB: 16174/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

79 - **0631052-88.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

80 - **0213264-26.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: CIL Comércio de Informática Ltda. Advogado: Hugo Machado Guedes Alcoforado (OAB: 33402/PE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

81 - **0581628-12.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Lucia de Fatima Vieira. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

82 - **0194426-11.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogada: Lillian Vidal Silva Zappulla (OAB: 87718/MG). Advogado: Paulo Ramiz Lasmar (OAB: 44692/MG). Advogado: Amanda de Oliveira Silva Pinto (OAB: 183190/MG). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

83 - **0174557-57.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Star Construções Eireli. Advogado: Henrique Andrade Girão (OAB: 24625/CE). Advogado: Damião Soares Tenório (OAB: 26614/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

84 - **0636065-68.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

85 - **0051085-39.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apte/Apdo: João Marcelo Oliveira. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

86 - **0050381-26.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apte/Apdo: Carleandro Sousa da Guia. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

87 - **0050977-10.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apte/Apdo: Francisco Germano Teixeira Martins. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

88 - **0002328-14.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Art Junco Comercio de Moveis Ltda. Advogado: Fernando Antonio Ribeiro Porto (OAB: 15990/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

89 - **0050414-42.2021.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Reriutaba. Apelante: Pedro Humberto Coelho Marques Prefeito de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Apelado: Camila Maria da Silva. Advogada: Ana Larisse Moura de Carvalho (OAB: 41341/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

90 - **0001171-22.2019.8.06.0086 - Apelação Cível** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Bruno Prado Façanha. Advogado: Bruno Prado Façanha (OAB: 17157/CE). Apelado: Município de Horizonte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

91 - **0200100-76.2022.8.06.0027 - Apelação / Remessa Necessária** - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Acarape. Apte/Apdo: Javan Jefferson de Alencar Cabral. Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Apte/Apdo: Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 91

Fortaleza, 22 de novembro de 2022.



ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 303

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

92 - **0800168-36.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Jacqueline Ferreira Leite. Advogado: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso (OAB: 18031/CE). Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

93 - **0021329-48.2008.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Proc. Estado: Fábio Pedrosa Vasconcelos (OAB: 16743/CE). Proc. Estado: José Amaury Batista Gomes Filho (OAB: 12095/CE). Apte/Apdo: Francisco Alailton Arruda de Andrade. Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

94 - **0194545-69.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Renan Santino Dias. Apelado: Município de Fortaleza. Apelado: Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza - Etufor. Advogado: José Antunes Teixeira Filho (OAB: 30817/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

95 - **0010181-06.2016.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Romário Alves Uchoa. Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Apelado: Município de Boa Viagem. Procª. Munic.: Rosângela Rodrigues Pimentel (OAB: 25414/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

96 - **0031201-48.2012.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Ana Maria Faco Barros. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

97 - **0843593-16.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Herislândio Rocha Gomes. Advogado: Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

98 - **0174279-95.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Francisco Ednaldo dos Santos. Advogado: Reginaldo Patrício de Sousa (OAB: 21396/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Proc. Jurídico: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB: 18973/CE). Apelado: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

99 - **0119675-19.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. Procª. Jurídica: Germana Glória de Castro Portela e Silva (OAB: 30922/CE). Remetente: Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Aline dos Santos Ramos. Advogado: José Nanda Bezerra (OAB: 28445/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

100 - **0581959-91.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Lorena Lima Nascimento. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Apelado: Silton Batista Lima Bezerra. Advogado: Silton Batista Lima Bezerra (OAB: 13559/CE). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Revisor(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

101 - **0860841-92.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Tim Celular S/A. Advogada: Christianne Gomes Rocha (OAB: 20335/PE). Advogado: Ana Carolina Lira de Mendonça (OAB: 35636/PE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

102 - **0102997-89.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Proc. Jurídico: Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque (OAB: 25515/CE). Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Henricus Leonardus Helena Timmermans. Advogado: Rodrigo Magalhaes Nobrega (OAB: 34814/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

103 - **0101512-54.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Master Eletrônica de Brinquedos Ltda.. Advogado: Renato Cicalese Beviláqua (OAB: 44064/PE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

104 - **0030651-87.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: HM Indústria de Modas Ltda. Advogado: Ramiro Távora Viana (OAB: 18339/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA